

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Davi Oliveira para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro, Davi Oliveira e Hélio da Nazaré, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 66/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.146,10 (cento e vinte mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 63/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.491.593,70 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o crédito especial proposto visa à utilização de recurso oriundo de emenda parlamentar de autoria da ex Deputada Professora Rosa Neide. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 63/2023), sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 67/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.504.484,38 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 68/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre

abertura de crédito especial no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a agricultura familiar é um importante motor da economia local. Disse que o Projeto de Lei nº 68/2023 visa destinar recursos para fomentar a pecuária leiteira. O Edil se declarou favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 68/2023 em Regime de Urgência Simples. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 68/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 70/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que parabenizou a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pela celeridade em buscar o fomento do Natal Iluminado 2023. O Edil disse que a abertura de crédito especial proposta também visa a aquisição de bens móveis para equipar o Centro de Eventos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que o crédito especial proposto é no valor de um milhão, seiscentos e dez mil reais. Disse que os recursos serão aplicados no Natal iluminado 2023 e em questões turísticas do município. Disse que espera que o Centro de Eventos seja inaugurado em 2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 70/2023) sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 71/2023/GAB, oriundo do Executivo Municipal, que comunica a formalização de contrato de repasses. Ofício nº 1.745/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 46/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 1.758/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 45/2023 de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 1.790/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 44/2023 de autoria dos Vereadores Ademir Anibale, Eduardo Sanches e Fábio Brito. Memorando nº 11.755/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 32/2023 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Memorando nº 11.757/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 49/2023 de autoria do Vereador Davi Oliveira. Ofício nº 1.777/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 19 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos compressores de ar, ferramentas pneumáticas e lavadoras de alta pressão/vazão, equipamentos de uso em comboio lubrificador melosa, manutenção de rede pneumática de tubos PPR e seus acessórios, visando atender demanda da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 1.778/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 19 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de tanque térmico para armazenamento de emulsão para usina a quente, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº

1.815/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 20 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Convite nº 04/2023, execução de reforma do arquivo do gabinete do prefeito para a construção de lavados masculino e feminino, localizado no paço municipal, Av. Brasil, 2351-N Jardim Europa. Ofício nº 1.834/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 24 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras com fornecimento de peças para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 1.835/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 24 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 38/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de divisórias, forros, vidros e ferragens com instalação, montagem e desmontagem para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 1.846/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 20 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 36/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção das farmácias municipais, unidades de saúde da atenção básica, hospital municipal e unidade de pronto atendimento, centro de saúde da mulher, unidade de transfusão, serviço de atendimento móvel de urgência e centro de testagem. Ofício nº 1.847/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 24 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Credenciamento nº 02/2023, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área de saúde para a prestação de serviços de exames de análises laboratoriais, referente a análises clínicas, constantes da tabela SIA/SUS municipal, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. Ofício nº 1.848/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa esta Casa que às 9h do dia 25 de abril de 2023 realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2023, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no planejamento e realização de eventos para promover a XI Festa dos Estados 2023 no Município de Tangará da Serra. Ofício nº 1.849/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa esta Casa que às 9h do dia 25 de abril de 2023 realizar-se-á a reabertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em serviços de arbitragem e cronometragem para competições municipais, regionais e estaduais. **PROJETO DE LEI Nº 15/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no município. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. Indicação nº 215/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal o retorno das aulas de ensino religioso nas escolas municipais de Tangará da Serra. Indicação nº

216/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal uma faixa elevada na rua B em frente a Creche no bairro Morada do Sol. Indicação nº 217/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal serviços de drenagem, limpeza e asfaltamento na entrada do bairro Morada do Sol. Indicação nº 218/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal serviços municipais de limpeza nos terrenos da prefeitura no bairro Morada do Sol. Indicação nº 219/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de cerca elétrica e concertina e também a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas de Tangará da Serra. Indicação nº 220/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal construção de uma praça pública no Bairro Jardim Itália. Indicação nº 221/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal recapeamento asfáltico na Rua 42 entre Avenida Ismael José do Nascimento e Avenida Brasil. Indicação nº 222/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a limpeza das laterais da Rodovia MT 480 sentido Linha 12. Indicação nº 223/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal revitalização da praça da antiga Prefeitura Municipal. Indicação nº 224/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da indicação de nº 1308/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de rede de baixa tensão, bem como a colocação de braços com luminárias na Rua Adelaide Maria de Jesus entre a Rua Neftes de Carvalho e Rua Américo Rodrigues situada no Bairro Jardim Rio Preto. Indicação nº 225/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal o término no serviço de limpeza na praça do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 226/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de tapa buracos no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 227/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviço o asfaltamento das ruas sem asfalto no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 228/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de tapa buracos e recapeamento no Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 229/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um parque infantil na praça do Bairro Vila Horizonte ao lado da Creche Irmã Maris Stella. Indicação nº 230/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico e tapa buracos na Rua 18 no Bairro Dona Julia. Indicação nº 231/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 219/2021, que indicou ao Executivo Municipal o cumprimento da Lei de nº 4006 de 08 de maio de 2013, que dispõe sobre pintura de denominações das vias públicas nos postes de energia elétrica de Tangará da Serra e dá outras providências. Indicação nº 232/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica à Concessionária Via Brasil a necessidade de realização do serviço de recuperação e levantamento da base da placa de entrada deste município situada na Rodovia MT 358 nas proximidades da Universidade do Estado de Mato Grosso. Indicação nº 233/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal que realize estudos de viabilidade para contratação de mais profissionais dentistas para atender as USF e PSF do município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 234/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade para contratação de empresa de segurança para atuar nas escolas municipais do município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 235/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da Indicação nº 718/2022

que indicou ao Executivo Municipal a aquisição de placas solares. Indicação nº 236/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao governo do Estado de Mato Grosso a realização de estudos de viabilidade para instalação de brinquedos adaptados e brinquedos PDA, destinados as pessoas portadoras de deficiência física e especiais, na APAE e na Escola Isoldi Storck no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 237/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que envide esforços no fomento e incentivo ao turismo rural em Tangará da Serra. Indicação nº 238/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 831/2021 e 148/2022 que indicaram ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade a Lei Municipal nº 2.712, de 20 de junho de 2017 que regulamenta a posse de cães de raça perigosa, em especial o inciso III do art. 2º que determina o uso de focinheira. Indicação nº 239/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 491/2022 que indicou ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de criação de rotas cicloturísticas no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 240/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal o levantamento e cascalhamento da Avenida Arapongas no Residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 241/2023, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a manutenção da estrada que dá acesso à Agrovila 03, via Serra do Limão, Assentamento Antônio Conselheiro. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o levantamento da quantidade de terrenos e prédios públicos em desuso para venda por meio de leilão e que esses recursos sejam aplicados em obras e serviços públicos de qualidade. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para implantação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas no Município de Tangará da Serra-MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 03 (três) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar serviços de patrolamento, cascalhamento e demais readequações na Rodovia MT 358 no município de Tangara da Serra.”; “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de enviar uma equipe técnica para avaliar as condições da ponte que liga a Curva da Benção à Gleba Triângulo no município de Tangará da Serra.” e “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar serviços de patrolamento, cascalhamento e demais readequações necessárias nas estradas da Aldeia Rio Verde e região no município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento e 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal explicações sobre o porquê no dia 17/04/2023 às 13 horas e 19 minutos não estava tendo atendimento médico na UPA.” e “Indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos, a instalação de poço artesiano na Agrovila 36, no Assentamento Antonio Conselheiro.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal a aplicação da Lei nº 5.814, de 15 de setembro de 2022, que dispõe sobre o "FUNDEB Transparente", portal de transparência da aplicação dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB de que trata a Lei nº 14.113 de 2020, no âmbito do município de Tangará da Serra-MT e dá outras

providências.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês, Sandra Ferracin, Elaine Antunes, Horacio Pereira, Ademir Pereira, Fábio Brito, Rogério Silva, Ademir Anibale e Eduardo Sanches. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Ademir Anibale. O Vereador Ademir Anibale requereu vista aos Projetos de Lei nº 08/2023 pelo prazo de 30 (trinta) dias. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo vista ao Projeto de Lei nº 14/2023 pelo prazo de 20 (vinte) dias. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 08/2023 proposto pelo Vereador Ademir Anibale, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 14/2023 proposto pelo Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 65, 66 e 11/2023 fossem apreciados em bloco. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de votação em bloco dos Projetos de Lei nº 65, 66 e 11/2023 proposto pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Tarifa Residencial Social de Serviço de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT e altera dispositivos da Lei Complementar nº 66/2001, de 30 de maio de 2001, Lei Complementar nº 41/98 de 1998 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 foi analisado pelas comissões permanentes que exararam pareceres. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que comentando o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 disse que em um primeiro momento o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 foi enviado à Câmara Municipal sem o devido estudo de impacto orçamentário. Disse que sessão ordinária passada foi anexado um estudo de impacto orçamentário. Disse que a Comissão Finanças e Orçamentos exarou parecer contrário á tramitação da proposta antes de ser anexado o estudo de impacto orçamentário. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 dispõe sobre a criação de uma tarifa social, ou seja: um desconto na conta de água para quem ganha até meio salário mínimo ou para os beneficiários de alguns benefícios relacionados à previdência social. Disse que

por se tratar de uma redução nas receitas, há a necessidade da realização de um estudo de impacto orçamentário. Disse que a proposta passou por correções e foi requerido à equipe técnica do SAMAE que apresentasse um estudo de impacto orçamentário. O Edil disse que a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa exarou parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, ocasião em que se manifestou a Vereadora Dona Neide dizendo que analisou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 e pensou nas famílias de baixa renda que precisam de melhoras nos custos das taxas. A Vereadora disse que não está pensando em si, mas nas famílias de baixa renda. Disse que acompanhou e sofreu muito quando quiseram terceirizar o serviço de distribuição de água em Tangará da Serra. A Vereadora disse que é contrária à terceirização do serviço de água. Disse que fala em nome das famílias de baixa renda. Disse que não está se importando se vai subir o valor de sua taxa de água, mas em colaborar com as famílias de baixa renda e evitando a terceirização do serviço de distribuição de água em Tangará da Serra. Disse que a autarquia SAMAE tem uma equipe de servidores concursados. Disse que os vereadores têm a obrigação de aprovar a proposta para ajudar as famílias de baixa renda. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que a proposta não tem nenhuma relação com a privatização do serviço de distribuição de água. Disse que a proposta visa instituir a Tarifa Residencial Social de Serviço de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT. Disse que o município tem de fazer um grande investimento em tratamento de esgoto. O Edil disse que em sua opinião é prematuro votar favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 nesta mesma sessão ordinária. Disse que podemos ter em junho um diagnóstico geral do saneamento básico, que poderá orientar uma decisão mais acertada. Disse que em sua opinião a melhor solução seria adotar uma tarifa variável de custo real da água. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023. Disse que Comissão de Finanças e Orçamentos requereu todos os bairros que irão receber o benefício. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva ressaltando a importância da divergência de idéias no parlamento. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023. Disse que as vezes as pessoas comparam o município de Tangará da Serra com outros municípios do Estado de Mato Grosso que estão se desenvolvendo. Disse que para que o município cresça, deve pensar grande. Disse que os municípios que estão em pleno desenvolvimento pagam muito mais em taxa de água, de tratamento de esgoto e de coleta de lixo. Disse que hoje se paga uma tarifa de 60% de esgoto. Com a proposta se pagará 65% de esgoto e conforme se aumenta o consumo de água se aumenta progressivamente a taxa de esgoto. Disse que a idéia não é só cobrar pelo tratamento de esgoto, mas estabelecer um uso racional da água. Disse que os municípios devem gastar água de forma racional. Disse que o projeto também tem o objetivo de atender a pessoas de baixa renda. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que concedeu aparte ao Vereador Hélio da Nazaré. O Vereador Hélio da Nazaré se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023. Disse que a proposta irá ajudar as famílias de baixa renda que estão cadastradas no CRAS. Disse que os vereadores devem ter responsabilidade ao votar as propostas. Disse que é contra a terceirização dos serviços do SAMAE. Disse que o SAMAE deve ter condições de custear os serviços com recursos próprios. Disse que

respeita os votos contrários de seus nobres pares, mas votará favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 pensando no bem das famílias de baixa renda do município. Retomando a palavra o Vereador Edmilson Porfírio se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 e disse que a proposta beneficiará doze mil famílias. O Edil disse que muita gente não sabe que o SAMAE está passando por dificuldades e não estão sobrando recursos para se fazer investimentos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 não tem relação nenhuma com a privatização do serviço de água. Disse que o projeto não é uma idéia do Prefeito Municipal Vander Masson, mas advém de um projeto do Governo Federal. Disse que o projeto de tarifa social é muito bom, porque irá atender as famílias de baixa renda. Disse que irá requerer informações detalhadas sobre o superávit financeiro no SAMAE nos últimos cinco anos. Disse que os votos dos vereadores favoráveis ou contrários devem ser respeitados. Disse que estão usando como artifício para a aprovação da proposta uma suposta necessidade de se melhorar o financeiro do SAMAE. Disse que já votou a favor de aumento na tarifa de água, sem observar melhora na prestação dos serviços. Disse que é uma mentira que quem votar contra a proposta estaria contra as famílias de baixa renda. Disse que o projeto é bom, mas acha que o restante da sociedade não deve pagar a conta. Disse que justo desconto, mas acha justo que os demais paguem a conta. Disse não verdade que os vereadores favoráveis a proposta são os heróis. Disse que defende alternativas. Disse que o projeto de tarifa social é um projeto do Governo Federal no qual os municípios devem se organizar para conceder. Disse que para a melhoria dos serviços públicos precisa de recursos, mas muitos recursos aprovados viraram superávit. Disse que os vereadores que são contrários ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 não são contrários às famílias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 é muito importante, que todas as proposições que tramitam na Câmara Municipal são importantes e que nem todos os projetos de lei são unanimidade entre os vereadores. Disse que é natural que existam votos contra e a favor, o problema é uma distorção que ocorre depois das sessões. Disse que está preocupado com o número de famílias com renda inferior a meio salário mínimo. Disse que no município de Tangará da Serra há nove mil setecentas e dez famílias que recebem meio salário mínimo mensal, o que é muito preocupante. Disse que só quem conhece a pobreza sabe o que é receber meio salário mínimo por mês. Disse que não pode como vereador olhar para nove mil setecentas e dez famílias que recebem meio salário mínimo mensal e achar isso normal. Disse que a proposta beneficiará doze mil famílias. O Edil disse que respeita os votos contrários. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira dizendo que saiu recentemente na mídia os “vereadores contra o povo”. Disse: “e hoje nós vamos marcar os vereadores a favor do povo”. Disse que os vereadores se reuniram com o Diretor do SAMAE e com a Vera, contadora do SAMAE para discutir a proposta. Disse que são poucos os prefeitos que tiveram a capacidade para chamar para si a responsabilidade por esse projeto social. Disse que no município Tangará da Serra cabe muito bem esse projeto social. Disse que estamos falando de doze mil cento e dezessete famílias beneficiadas, cerca de trinta e seis mil pessoas que serão beneficiadas por meio da tarifa social. O Edil indagou: “cadê o pessoal que gosta de bater nos vereadores e dizer que somos contra o povo?”. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 é dedicado ao povo. O Edil parabenizou ao Prefeito Municipal Vander Masson e à equipe do SAMAE por propor o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023. Disse que fica agoniado de ver pessoas subir na tribuna para dizer que não conhece cálculos. Disse

que sabe o que é uma casa onde não tem o que comer. Disse que sabe que irá sobrar no bolso dessas famílias. Disse que quem está na ponta sabe o que faltar um café, um açúcar, um leite. Disse que a cidade de Tangará da Serra tem pessoas que tem condições de pagar o seu valor. O Edil disse: “População de Tangará da Serra, marque os nomes de quem votou contrário, acompanhem muito bem, porque o dia em que eu votei aqui meu nome saiu nas redes sociais e eu soube ficar calado, respeitei, então hoje eu estou aqui em nome do nosso povo, que precisa tanto dessa participação do Prefeito Vander Masson da tarifa social que vai fazer a diferença para o nosso povo.”. Sequencialmente se manifestou em aparte o Presidente da Câmara Municipal Vereador Romer Japonês, dizendo que hoje perguntaram a ele se o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 é um “projeto politiquero”. Disse que serão beneficiadas trinta e seis mil pessoas, enquanto que setenta mil pessoas não serão beneficiadas, portanto a maioria não será beneficiada, por isso entende que o projeto não é “politiquero”. Retomando a palavra o Vereador Davi Oliveira se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 65/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 368.131,39 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 66/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.146,10 (cento e vinte mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. **PROJETO DE LEI Nº 11/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe a nomeação da Rua 03 B, no bairro Vila São Pedro e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 65, 66 e 11/2023 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 65, 66 e 11/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando os pareceres das comissões permanentes sobre o Projeto de Lei nº 11/2023 disse que a proposta atende ao princípio da legalidade, estando pronto para ser apreciado quanto ao mérito. Disse que o Projeto de Lei nº 65/2023 visa a utilização de recursos de emendas parlamentares da autoria dos vereadores Rogério Silva e Elaine Antunes para a aquisição de uma unidade móvel odontológica. Comentando o Projeto de Lei nº 66/2023 o Edil disse que a proposta visa a a utilização de recursos de emendas parlamentares visando custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes. Disse que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa exarou parecer favorável à regular tramitação das proposições em tela. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 65, 66 e 11/2023, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 65, 66 e 11/2023, ocasião em que se manifestou a Vereadora Elaine Antunes, que propôs emenda corretiva ao Projeto de Lei nº 11/2023 de sua autoria, substituindo os termos: “Vila São Pedro” pelos termos: “Jardim Acácia”. Comentando o Projeto de Lei nº 65/2023 disse que jamais imaginou que os vereadores iriam poder propor emendas impositivas. Disse que o município sofre com a falta de atendimento odontológico e com o “odontomóvel” poderemos atender a população da zona rural. Disse que o Secretário Municipal de saúde disse que serão realizados mutirões, como os mutirões de prótese

dentária e oftalmologia que foram feitos pelo município. Disse que o “odontomóvel” irá ao encontro das necessidades da população. A Vereadora agradeceu ao Executivo Municipal por propor ao Projeto de Lei nº 65/2023. Comentando o Projeto de Lei nº 66/2023 a Vereadora explicou que a abertura de crédito adicional suplementar visa a utilização recursos de emendas parlamentares dos Vereadores: Ademir Anibale, Edmilson Porfírio e Romer Japonês. A Vereadora se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 66/2023 disse que a abertura de crédito suplementar visa utilizar recursos de emenda parlamentar de sua autoria. Disse que destinou setenta mil reais para custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes. Disse que destinou emenda sem demarcar quais as despesas seriam realizadas visando dar mais liberdade para que a Secretaria Municipal de Esportes atue na aplicação dos recursos. Disse que é oriundo da Secretaria Municipal de Esportes e sabe da importância do esporte para o município. Disse que espera que a Secretaria Municipal de Esportes evolua um pouco mais na estrutura, tendo mais ambientes para a prática de esportes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que mais uma vez as emendas impositivas dos vereadores demonstram a capacidade do Poder Legislativo de ajudar, atuando de forma harmônica com o Poder Executivo. Comentando o Projeto de Lei nº 65/2023 o Edil parabenizou aos vereadores Rogério Silva e Elaine Antunes pela emenda proposta e disse que espera que o município possa colocar em prática o “odontomóvel”, ampliando o atendimento odontológico às comunidades rurais do município. Disse que já foi publicado o edital de licitação para a aquisição do veículo. Comentando o Projeto de Lei nº 66/2023 disse que ele, juntamente com os Vereadores: Romer Japonês, Ademir Anibale, Edmilson Porfírio propuseram emendas visando destinar recursos à Secretaria Municipal de Esportes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que comentando o Projeto de Lei nº 65/2023 explicou que a proposta dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de trezentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos visando a utilização de recursos de emendas parlamentares de autoria dos vereadores: Rogério Silva e Elaine Antunes. Disse que hoje os vereadores têm “um pouquinho de poder de execução”, uma vez que as emendas destinadas se reverterem em ações do Poder Executivo Municipal. Disse que se sente honrado em poder propor emendas impositivas. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 65/2023 possibilitará a aquisição de um “odontomóvel”. Comentando o Projeto de Lei nº 66/2023 o Vereador disse que a proposta visa custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes. Disse que destinou emenda impositiva à Secretaria Municipal de Esportes. Disse que é praticante de futebol de campo e espera que a Secretaria Municipal de Esportes faça um bom uso dos recursos advindos das emendas parlamentares de sua autoria e das de autoria dos Vereadores: Romer Japonês, Ademir Anibale e Eduardo Sanches. Disse que esporte é vida e saúde. Disse que a Secretaria Municipal de Esportes tem feito um excelente trabalho com bastantes campeonatos que promovem a prática esportiva no município. Disse que irá fiscalizar as ações da Secretaria Municipal de Esportes. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que parabenizou à Vereadora Elaine Antunes pela autoria do Projeto de Lei nº 11/2023. Disse que a proposta é uma oportunidade para se reconhecer a importância daquele que fez por Tangará da Serra. Disse que a homenagem aos pioneiros é uma forma de o município consolidar a cada ano a sua história. Disse que se o município hoje tem uma grande contribuição no crescimento do Estado de Mato Grosso, se deve aos pioneiros que trabalharam no estabelecimento deste importante município. Disse que indagado o Secretário Municipal de Saúde disse que o município tem uma dívida muito grande em

atenção básica se tratando de atendimento odontológico. Disse que não são todas as unidades de saúde da família quem disponibilizam serviços odontológicos. Disse que a aquisição do “odontomóvel” visa possibilitar que o município possa ir até as escolas e aos distritos e levar a prestação de serviços odontológicos. Disse que um dos grandes avanços desta legislatura foi a criação das emendas parlamentares impositivas. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que parabenizou aos Vereadores: Rogério Silva e Elaine Antunes pela autoria da emenda parlamentar para a aquisição do “odontomóvel”. O Vereador parabenizou a aos Vereadores: Romer Japonês, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches e Ademir Anibale pelas emendas propostas destinando recursos para a Secretaria Municipal de Esportes. Disse que é função da Câmara Municipal a fiscalização da aplicação de recursos pelo Poder Executivo Municipal. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 11/2023 proposta pela Vereadora Elaine Antunes, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 65, 66 e 11/2023, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 08/2023**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Personalidade Negra Tangaraense e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Ademir Anibale, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.649, de 03 de fevereiro de 2022 que institui o desempenho de atividade delegada no município, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato grosso, por meio de termo de cooperação celebrado com o município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h02min do dia 18 (dezoito) do mês de abril do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	

ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	